



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1909/2003

Convoca a 1a. Conferência Municipal da Cidade e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal de 22 de maio de 2003 e Portaria n. 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual n. 47.896, de 13 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1a. Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até 30 de agosto de 2003, sob a coordenação da chefia do Setor de Lançadoria da Municipalidade.

Art. 2º - A 1a. Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades”.

Art. 3º - A chefia do Setor de Lançadoria proporá ao Prefeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a constituição da Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do poder público municipal sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em
07 de agosto de 2003.


~~ABEL PEDRO RIBEIRO~~
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos